



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

Praça Geraldo da Silva Maia, 175 | CEP: 37900-900  
CNPJ: 18.241.745/0001-08

ANEXO I - PLANILHA DE ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000036/2025- 10/06/2025 - PROCESSO Nº 000173/2025

DESCRICAO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM E-MAIL CORPORATIVO, INCLUINDO MIGRAÇÃO DO SERVIÇO ATUAL, COM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM DE CONTAS DE E-MAIL COM CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO DE 4 TB, SUPORTE TÉCNICO, SEGURANÇA, BACKUP, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO COMPLETO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO POR MENOR PREÇO GLOBAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES

| ÍTEM(*) | CODIGO   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | QUANTIDADE |
|---------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|
| 00001   | 00037548 | <p>LOTE: G L O B A L - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM E-MAIL CORPORATIVO</p> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM E-MAIL CORPORATIVO, INCLUINDO MIGRAÇÃO DO SERVIÇO ATUAL, COM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM DE CONTAS DE E-MAIL COM CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO DE 4 TB, SUPORTE TÉCNICO, SEGURANÇA, BACKUP, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO COMPLETO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO POR MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ABAIXO:</p> <p>SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE CAIXAS DE E-MAIL ILIMITADAS COM UMA CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO DE 4 TB, TRANSFERÊNCIA DE DADOS ILIMITADA, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES E GERENCIAMENTO DE ILIMITADAS CONTAS DE E-MAILS CORPORATIVOS, PERSONALIZADAS NA IDENTIDADE INSTITUCIONAL DO DOMÍNIO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.</p> <p>?HOSPEDAGEM:</p> <p>SERVIDOR DEDICADO LOCALIZADO EM TERRITÓRIO NACIONAL EM SEDE DA CONTRATADA, COM SOLUÇÃO DE SOFTWARE 100% WEB (ACESSÍVEL EM PELO MENOS 2 DOS PRINCIPAIS PROGRAMAS DE NAVEGAÇÃO: EDGE, GOOGLE, FIREFOX).</p> <p>O ESPAÇO MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO A SER COMPARTILHADO ENTRE AS CONTAS DE E-MAILS CORPORATIVOS SERÁ DE 4 TB COMPARTILHADO ENTRE TODAS AS CONTAS DE E-MAILS.</p> <p>TRANSFERÊNCIA DE DADOS MENSAL DEVERÁ SER ILIMITADA;</p> <p>LINK DE 2 GB OU SUPERIOR.</p> <p>PROCESSADOR COM 40 (QUARENTA) NÚCLEOS OU SUPERIOR;</p> <p>256GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR;</p> <p>HOSPEDAGEM DAS CONTAS DE E-MAILS CORPORATIVAS EM HDS SSD, COM REDUNDÂNCIA DE DISCOS EM RAID POR HARDWARE.</p> <p>SERVIDOR HOSPEDADO EM DATACENTER COM ALTO NÍVEL DE DISPONIBILIDADE, CONECTIVIDADE E SEGURANÇA FÍSICA.</p> <p>A CONTRATADA DEVERÁ COMPROVAR A UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DATACENTERS NO BRASIL COM CERTIFICAÇÃO TIER III.</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR MECANISMOS DE REDUNDÂNCIA, COMO SERVIDORES ESPELHADOS E BALANCEAMENTO DE CARGA, QUE GARANTIRÁ ALTA DISPONIBILIDADE E MINIMIZAR POSSÍVEIS INTERRUPÇÕES</p> <p>?GERENCIAMENTO:</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR UM PAINEL ADMINISTRATIVO COM USUÁRIO E SENHA PARA ADMINISTRAR AS CONTAS DE E-MAILS PERMITINDO (CRIAR, EDITAR, EXCLUIR, CADASTRAR COMENTÁRIOS, ALTERAR ESPAÇO, ALTERAR SENHAS, CRIAR LISTA DE REDIRECIONAMENTO E ALIÁS ETC). DEVERÁ PERMITIR AO ADMINISTRADOR CRIAR E-MAILS COM ESPAÇOS VARIADOS E OU ATÉ MESMO ESPAÇOS ILIMITADOS, NO ENTANTO O ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER CALCULADO APENAS BASEADO NO ESPAÇO OCUPADO E NÃO NO ESPAÇO RESERVADO PARA CADA UMA DAS CONTAS.</p> <p>PERMITIR A CRIAÇÃO ILIMITADA DE CONTAS DE E-MAIL CORPORATIVOS, CADA UMA ASSOCIADA A UM USUÁRIO, PODENDO SER AJUSTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE CADA USUÁRIO.</p> <p>PERMITIR DE FORMA ÁGIL E INTUITIVA, POR MEIO DE UMA INTERFACE DE ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA. A CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE CONTAS DE E-MAIL.</p> <p>DIMENSÃO MÁXIMA DAS MENSAGENS: - ENVIO 25 MB, RECEPÇÃO 25MB, MÁXIMO DE ANEXOS 20, CARACTERES NO ASSUNTO DE 0 A 254;</p> <p>MÁXIMO DE DISPAROS EXTERNOS/DIA: 10000 A SER DIVIDIDO ENTRE TODAS AS CONTAS DE E-MAILS;</p> <p>MÁXIMO DE E-MAILS/MINUTO: 100;</p> <p>PASTAS PÚBLICAS</p> <p>LISTAS DE DISTRIBUIÇÃO</p> <p>PERÍODOS DE RETENÇÃO - ITENS APAGADOS: 90 DIAS;</p> <p>DUMPSTER: 15 DIAS;</p> <p>MAILBOX: 15 DIAS;</p> <p>CLIENTES DE E-MAIL - BROWSERS (WEBMAIL)</p> <p>?PROTOSCOLOS DE ACESSOS:</p> <p>PROTOSCOLOS IMAP (INTERNET MESSAGE ACCESS PROTOCOL) E POP3 (POST OFFICE PROTOCOL) PARA ACESSO AOS E-MAILS, PERMITINDO QUE OS USUÁRIOS UTILIZEM DIFERENTES CLIENTES DE E-MAIL COMPATÍVEIS COM ESSES PROTOSCOLOS.</p> <p>? MIGRAÇÃO:</p> <p>IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO / MIGRAÇÃO DE TODOS AS CAIXAS DE ENTRADA, CAIXAS DE SAÍDA E CONTATOS. A MIGRAÇÃO DEVE SER REALIZADA DE FORMA PLANEJADA, MINIMIZANDO INTERRUPÇÕES E GARANTINDO A INTEGRIDADE DOS DADOS.</p> <p>MIGRAÇÃO DO ATUAL SERVIÇO PARA O NOVO SERVIÇO CONTRATADO DEVERÁ SEGUIR UM PLANO DETALHADO.</p> <p>O PLANO DE MIGRAÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR OS SEGUINTE ITENS: 1- INVENTÁRIO COMPLETO DAS CONTAS DE E-MAIL E CAIXAS POSTAIS EXISTENTES; 2 - PROCEDIMENTOS DE CÓPIA E TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA AS NOVAS CONTAS DE E-MAIL; 3 - ESTRATÉGIAS PARA MINIMIZAR INTERRUPÇÕES E GARANTIR A CONTINUIDADE DA COMUNICAÇÃO DURANTE O PROCESSO DE MIGRAÇÃO; 4 - TESTES E VALIDAÇÃO DA MIGRAÇÃO ANTES DA TROCA DEFINITIVA PARA O NOVO SERVIÇO.</p> <p>?SEGURANÇA:</p> <p>PROTOSCOLOS DE CRIPTOGRAFIA (POR EXEMPLO, SSL/TLS) PARA GARANTIR A SEGURANÇA DAS COMUNICAÇÕES ENTRE OS CLIENTES DE E-MAIL E OS SERVIDORES.</p> <p>FILTROS DE SPAM E ANTIVÍRUS PARA PROTEGER OS USUÁRIOS CONTRA E-MAILS MALICIOSOS E CONTEÚDO INDESEJADO.</p> <p>POSSUIR PLATAFORMA QUE POSSA REALIZAR DESBLOQUEIOS DE E-MAILS CASO TENHA BLOQUEIO POR EXCESSO DE ERRO DE SENHA.</p> <p>GARANTIR SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NOS ARQUIVOS E DADOS DO MUNICÍPIO.</p> <p>A INVIOABILIDADE DEVERÁ SER GARANTIDA NO ARMAZENAMENTO, TRÁFEGO, E EVENTUAL MANUSEIO DOS DADOS,</p> | SV | 12,000     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

Praça Geraldo da Silva Maia, 175 | CEP: 37900-900  
CNPJ: 18.241.745/0001-08

ANEXO I - PLANILHA DE ITENS

| ÍTEM(*) | CODIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | QUANTIDADE |
|---------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|
|         |        | <p>OU SEJA, DURANTE QUALQUER INTERVENÇÃO REALIZADA NO DATA CENTER OU SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.</p> <p>?BACKUP E RECUPERAÇÃO:<br/>DEVERÁ SER REALIZADO BACKUP DIÁRIO, SEMANAL E MENSAL COM RETENÇÃO DE NO MÍNIMO 90 DIAS PARA OS DOS DADOS DE TODAS AS CAIXAS DE E-MAIL, GARANTINDO A POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO EM CASO DE FALHAS OU INCIDENTES DE SEGURANÇA.<br/>OS BACKUPS DEVERÃO SER REALIZADOS EM LOCAL SEGURO E ISOLADO DOS SERVIDORES PRINCIPAIS.<br/>O SERVIÇO DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS ARMAZENADOS, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES.</p> <p>?SUPORTE:<br/>SUPORTE: 24H POR DIA ATRAVÉS DE ATENDIMENTO ONLINE, TELEFONE 0800, WHATSAPP E E-MAIL, COM RESPOSTA PARA A SOLUÇÃO DE POSSÍVEIS PROBLEMAS EM ATÉ 2 (DUAS) HORAS.<br/>A ABERTURA DOS CHAMADOS TÉCNICOS DEVERÁ SER EFETUADA EXCLUSIVAMENTE PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREFEITURA E O SEU FECHAMENTO FICARÁ CONDICIONADO AO ACEITE DAQUELA DIVISÃO, NÃO PODENDO SER ACEITO CHAMADOS REALIZADOS POR TERCEIROS, MESMO QUE SEJAM DO PONTO ONDE SE ENCONTRA O PROBLEMA.<br/>DETECÇÃO E NOTIFICAÇÃO CONTINUA DE QUALQUER ANOMALIA, TAIS COMO PERDA DE QUALIDADE DE CONEXÃO, QUEDAS NA REDE, INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA OU OUTROS PROBLEMAS RELACIONADOS À CONECTIVIDADE.<br/>APÓS A FINALIZAÇÃO DE CADA CHAMADO PARA MANUTENÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM RELATÓRIO FORNECIDO PELA CONTRATADA COM AS INFORMAÇÕES DO PROCEDIMENTO REALIZADO.<br/>OBEDECER ÀS RECOMENDAÇÕES ELABORADAS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET (INTERNET SERVICE PROVIDERS).<br/>FORNECER QUALQUER MATERIAL, SERVIÇO OU PROCEDIMENTO, NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA VPN, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA CONTRATANTE.</p> |    |            |